



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 01/98

SÚMULA: Denomina " Vereador Abílio Pessuti", a quadra de esportes do Distrito de Alto-Porã, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

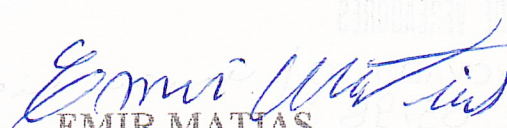
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º- A quadra de esportes localizada no Distrito de Alto-Porã, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar "Vereador Abílio Pessuti".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.


EMIR MATIAS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a homenagem que ora esta Casa de Leis pretende outorgar ao saudoso ex-Vereador Abílio Pessuti, denominando com o seu nome aquela praça esportiva, deve-se ao fato do mesmo ter participado ativamente por 29 anos da vida comunitária daquele Distrito e consequentemente do Município de Ivaiporã. Abílio Pessuti, nascido na cidade de Borborema-SP, aos 27 de setembro de 1927, chegando na localidade ainda conhecida por 4 Encruzos, hoje Alto-Porã, em 1964, onde se estabeleceu com o ramo de comércio, e sendo mais tarde agricultor, residindo naquela localidade até 1993, ano em que lamentavelmente veio à falecer. Deixando viúva a Sra. Lola Bernadelli Pessuti, e 4 filhos, Irene, Inêz, Luis e Adail. Assumiu a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, na condição de Suplente de Vereador, Leonino Revilacqua, no período compreendido de 1967 à 1968.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 16 / 02 / 1998

LRD

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias

1ª Jircuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 25 / 02 / 98

Ata(s) n.º 1.789

LRD

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias

2ª Jircuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 02 / 03 / 98

Ata(s) n.º 1.790

LRD

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias

3ª Jircuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 09 / 03 / 98

Ata(s) n.º 1.791

JUSTIÇA ELEITORAL



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IVAIPORÁ

Juízo da 93.ª Zona Eleitoral

DIPLOMA

Conferido nos termos da Lei Eleitoral

Senhor

Abraão Messuti

Eleito em três de Outubro de 1965



COMARCA DE IVAIPORÁ

Juízo da 93.ª Zona Eleitoral

O Doutor Alfredo Augusto Malucelli, Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 93.ª Zona de Ivaiporá.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215, do Código Eleitoral, combinado com o artigo 44, parágrafo único da Resolução 7.666 de 2 de setembro de 1965, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista a proclamação dos eleitos pela Junta, CONCEDE o presente Diploma de SUPLENTE DE VEREADOR, à Câmara Municipal de Ivaiporá, ao Senhor

ABÍLIO PESSUTI

Visto o mesmo ter obtido a votação abaixo relacionada. Total de votos válidos: 8.080.

Veradores Eleitos**Suplentes****UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL — 1.844 votos**

- | | |
|----------------------------|---------------|
| 1 - Flávio Martins Proença | com 313 votos |
| 2 - Onivaldo Mehl Góes | com 289 votos |
| 3 - Vinicius Kürten | com 270 votos |

- | | |
|--------------------------------|---------------|
| 1 - João Maria Rocha | com 212 votos |
| 2 - João Muraro | com 160 votos |
| 3 - Pedro Lourenço de Faria | com 145 votos |
| 4 - Nelson João Pedro Silveira | com 138 votos |
| 5 - João Guedes Filho | com 96 votos |

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO — 1.456 votos

- | | |
|--------------------|---------------|
| 1 - Pedro Goedert | com 374 votos |
| 2 - Odilon Andrade | com 341 votos |

- | | |
|-----------------------------|---------------|
| 1 - José Lima | com 285 votos |
| 2 - Ernesto Merizio | com 162 votos |
| 3 - José Pedrozo dos Santos | com 119 votos |
| 4 - Francisco Sanches | com 76 votos |
| 5 - Max Arthur Greipel | com 60 votos |

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — 1.440 votos

- | | |
|------------------|---------------|
| 1 - João Costa | com 384 votos |
| 2 - Vendolin May | com 174 votos |

- | | |
|-----------------------------|---------------|
| 1 - Francisco A. da Silva | com 159 votos |
| 2 - Hercílio de Vicente | com 152 votos |
| 3 - Ananias Silva França | com 138 votos |
| 4 - Sávio Mendes | com 129 votos |
| 4 - Euclides Silveira Dercy | com 129 votos |

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL — 1.084 votos

- | | |
|------------------------|---------------|
| 1 - Alcebiades Alves | com 339 votos |
| 2 - Joanino Bevilacqua | com 215 votos |

- | | |
|-------------------------|---------------|
| 1 - Abílio Pessuti | com 146 votos |
| 2 - Alcyrr Wielecki | com 142 votos |
| 3 - Pedro Koltun | com 75 votos |
| 4 - João Manoel da Cruz | com 59 votos |
| 5 - Alcione Dolibaina | com 32 votos |

Votos válidos 8.080 apurados nas eleições realizadas em 3 de Outubro de 1965, tudo conforme consta da ata de proclamação lavrada em 6 de outubro de 1965, no livro de atas de reunião da Junta de que este Diploma é extrato.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 01/98

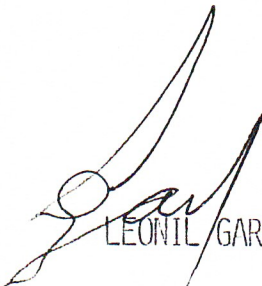
SÚMULA: DENOMINA "VEREADOR ABÍLIO PESSUTI", A QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE ALTO-PORÃ, NESTE MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

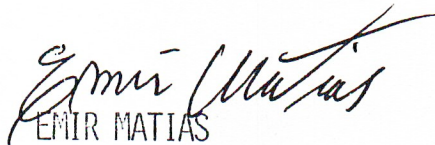
PARECER :

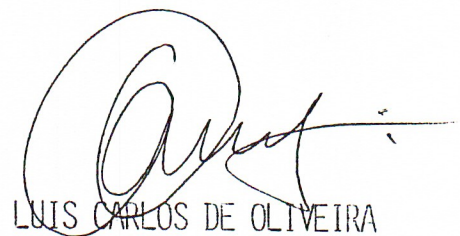
A COMISSÃO SUPRA MENCIONADA, EXAMINANDO O ALUDIDO PROJETO DE LEI, CONCLUIU SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS, NÃO CABENDO NESTE ASPECTO NENHUM REPARO A FAZER.

A COMISSÃO ACHANDO JUSTA E MERECIDA A HOMENAGEM, EMITE PARECER OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.


LEONIL GARCIA


EMIR MATIAS


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

